



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 454, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 04 à 10 de dezembro de 2020, para a servidora **Suelin Beatrice Maldaner**, matrícula funcional n.º 9429-3/2, ocupante do Cargo de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/12/20 Nº 4780
de 08/12/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/12/20 Nº 2153
de 07/12/20 FL.
Visto



8387681PVAA00000000109202



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Thais Bosio Cappi
Registradora O
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Termo: 009425

Folha 050

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
CHARLES BOHNEN

CPF: 033.048.219-02

Matrícula
081729 01 55 2020 4 00025 050 0009425 19

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Solteiro, 42 anos **	Documento de identificação 7.087.637-0/SSP/PR **	Outro Sim
-------------------	--------------	--	---	--------------

Filiação e residência
DARCI BOHNEN e IRIA BOHNEN, ele já falecido ela brasileira, viúva, natural de Três Passos/RS, doméstica, nascida em 16/08/1955, com 65 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 4.688.466-3 - SSP/PR, emitida em 12/08/2003, inscrita no CPF/MF nº 005.771.439-80, residente e domiciliada à Rua Eloi Urnau 2083, Beija Flor em Marechal Cândido Rondon/PR. O falecido era residente e domiciliado à Rua Eloi Urnau 2083, Beija Flor, em Marechal Cândido Rondon-PR **

Data e hora do falecimento
Quatro de dezembro de dois mil e vinte, às 19h 50min **

Dia	Mês	Ano
04	12	2020

Local do falecimento
Hosp. situado à Rua Almirante Barroso, n: 2193, centro, em Toledo-PR **

Causas
hipóxia encefálica, fibrilação ventricular, dependência de drogas, alcoolismo **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Distrital de Margarida, em Marechal Cândido Rondon-PR **	Declarante Iria Bohnen **
---	------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Wesley Giovane Stantowitz Pereira, CRM nº 30.468 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 25 de outubro de 1978. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou uma (1) filha menor: Natiele com 14 anos e uma (1) filha maior: Suelen com 24 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30716731-3 Certidão de Nascimento N° 893, Folhas 221, Livro 02, lavrada no REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, Marechal Cândido Rondon-PR Assento de óbito lavrado aos 05 de dezembro de 2020. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro		Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
Tipo documento	Número	08/03/2012	SSP/PR	
RG	7.087.637-0			
CEP residencial	85.960-000		Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante. O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Marechal Cândido Rondon-PR, 05 de dezembro de 2020.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Thais Bosio Cappi

Município e Comarca / UF
Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná

Endereço
Rua São Paulo, nº 727 - Centro
CEP: 85.960-000 - Fone: (45)3254-6881

Jessica Karine Faccim
Jéssica Karine Faccim
Escrevente

BRP 0755488